



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 050 /2021

Opina pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Eletrotécnica e Mecânica, integrantes do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEPEP – ESCOLA TÉCNICA, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), para efeito de certificação; e cessa a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme solicitação da instituição.

INTERESSADO: CEPEP - Escola Técnica - Teresina (PI)

ASSUNTO: Convalidação dos estudos para efeito de certificação

RELATORA: Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

DATA: 12/08/2021

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Ofício n.º 02/2021, no qual André Medeiros Sales, diretor do CEPEP - Escola Técnica, rede privada, situado na Rua David Caldas, nº 250, Centro/Sul, em Teresina (PI), mantido pelo Centro de Profissionalização e Educação do Piauí Ltda - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 17.400.686/0001-00, solicita deste Conselho a convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Eletrotécnica e Mecânica, integrantes do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.

A instituição foi credenciada e autorizada a oferecer os referidos cursos através da Resolução CEE/PI Nº 191/2013, teve o curso de Eletrotécnica reconhecido pela Resolução CEE/PI Nº 089/2015, vencida em 30.06.2019, e teve o curso de Mecânica reconhecido pela Resolução CEE/PI Nº 055/2016, vencida em 31.01.2020.

II - RELATÓRIO

Foi apensado na solicitação o Ofício CEPEP Nº 10/2020 de André Medeiros Sales, diretor do CEPEP, protocolado em 12 de novembro de 2020, solicitando encerramento dos cursos e certificação dos estudantes pelos motivos que especifica, no qual a mantenedora expõe os motivos da decisão de extinguir a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. O ofício foi encaminhado para a Comissão de Educação Profissional, que não se manifestou por falta de informações na documentação.

Em 17/06/2021 foi distribuído para a Conselheira relatora o Ofício nº 02/2021 que solicita diplomação dos alunos concludentes, reitera o encerramento das atividades educacionais e informa que o acervo da escola será destinado à Secretaria Estadual de Educação conforme legislação vigente. O Ofício informa ainda que encerrou as atividades educacionais com a última turma concludente em 30/04/2021, e está instruído com a relação dos estudantes que concluíram os cursos, conforme segue:

- I. Para as turmas de Eletrotécnica: 87 alunos
- II. Para as turmas de Mecânica: 17 alunos

III - CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e recomendam as seguintes deliberações:



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 050 /2021

I - Convalidar os estudos realizados pelos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Eletrotécnica e Mecânica, integrantes do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEPEP – ESCOLA TÉCNICA, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), no período entre o encerramento dos efeitos de suas respectivas resoluções de reconhecimento, em 30.06.2019 e 31.01.2020, respectivamente, até o término das turmas, conforme lista anexa a este parecer, para efeito de certificação;

II - Encaminhar à SEDUC cópia deste Parecer e relação dos estudantes em anexo, para fins de autenticação de seus diplomas e históricos escolares;

III - Determinar que a instituição dê publicidade a este ato autorizativo, conforme a Resolução CEE/PI Nº 319/2006;

IV - Cessar a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica e Mecânica, integrantes do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, ministrados no CEPEP – ESCOLA TÉCNICA, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), conforme solicitado no Ofício nº 02/2021, ora analisado.

É o parecer, S. M. J.

Sala Virtual do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 12 de agosto de 2021.

Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos - Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Consª. Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI